

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 257, DE 2016

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA N.º

Suprime-se o inciso I do art. 4º do projeto.

JUSTIFICATIVA

Deve ser preservada a autonomia dos Estados para decidir qual é o melhor momento de se instituir o regime de previdência complementar. Observa-se uma tendência da adoção desses regimes de previdência complementar por todos os entes federados, porém, não se pode negar-lhes a prerrogativa de decidir quanto à oportunidade e conveniência de tal medida.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016 .

Deputado Chico Lopes